



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO – CRBM2

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.  
Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.  
CNPJ nº 24.417.008/0001-16

**PORTARIA CRBM2 nº 06, de 23 de janeiro de 2026.**

*Altera a composição da Comissão Eleitoral do CRBM2 para o quadriênio 2026/2030, **substitui** a Presidência, **ratifica** atos pretéritos e revoga a Portaria CRBM2 nº 018/2025.*

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO (CRBM2)**, no exercício das atribuições estabelecidas no art. 5º da Resolução CFBM nº 119/2006 e na Resolução nº 405/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição dos membros da Comissão Eleitoral designada para conduzir o pleito do quadriênio 2026/2030;

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar a validade jurídica de todos os atos administrativos, editais e decisões já proferidos pela Comissão desde a sua formação original; e

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I - DA SUBSTITUIÇÃO E NOVA COMPOSIÇÃO**

*Formalização do desligamento de membro anterior e designação da nova presidência do colegiado.*

**Art. 1º** Fica dispensado o **Dr. ORLANDO GEROLA JÚNIOR** da composição e da Presidência da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Biomedicina da 2.ª Região (CRBM2).

**Art. 2º** Nomear o **Dr. RENATO MINOZZO** para integrar a referida Comissão e exercer a função de seu **Presidente**, apresentando a seguinte qualificação:

- **Dr. RENATO MINOZZO:** brasileiro, casado, biomédico (patologia clínica), portador da cédula de identidade RG nº 3xxxx3-MD, inscrito no CPF sob o nº 312.xxx.xxx-87, registrado sob o nº 0001 no CRBM 5ª Região, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, CEP 93.xxx-xxx.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – **Presidente:** Dr. RENATO MINOZZO;

II – **Secretário:** Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA;

III – **Membro Titular:** Dr. THIAGO YUITI CASTILHO MASSUDA;

IV – **Assessor Jurídico:** Dr. SILVIO LUIS DE FREITAS MARQUES.

**CAPÍTULO II - DA RATIFICAÇÃO DOS ATOS E SEGURANÇA JURÍDICA**

**Art. 4º** Ficam integralmente **RATIFICADOS** todos os atos, portarias, editais, convocações e decisões já praticados pela Comissão Eleitoral constituída originalmente pela Portaria CRBM2 nº 018/2025.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO – CRBM2**

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.  
Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.  
CNPJ n.º 24.417.008/0001-16

Parágrafo único. A substituição da presidência não interrompe os prazos em curso nem invalida as etapas do pleito já consolidadas.

**CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 5º** Fica expressamente **revogada** a Portaria CRBM2 nº 018, de 28 de novembro de 2025, cujos efeitos práticos e jurídicos restam absorvidos e ratificados por este ato.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 23 de janeiro de 2026.

**Dra. Edileine Dellalibera**  
Presidente do CRBM2